



# Sindicato dos Empregados no Comércio de Canoas, Cachoeirinha, Gravataí, Alvorada e Nova Santa Rita

Rua Alberto Torres, 224 - Centro - 92310.020 - Canoas - RS- F: (051) 472.5223/476.4363

CGC: 90.811.605/0001-55

## FECHADO ACORDO QUE CONCEDE AUMENTO ACIMA DA INFLAÇÃO AOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO EM FARMÁCIAS E ATACADISTAS EM GERAL DE GRAVATAÍ

**INCLUSIVE** - Atacadistas de: Madeira, Gêneros Alimentícios, Tecidos, Vestuários e Armarinhos, Louças Tintas e Ferragens, Produtos Químicos e de Drogas e Medicamentos, Funerários, Vendedores Ambulantes e Feirantes e de Álcool e Bebidas em Geral.

No mês de Maio o Sindicato dos Comerciantes de Canoas, que abrange Gravataí, fechou Acordo do Dissídio Coletivo/2007, com o percentual de **4,40%** sobre os salários e pisos salariais de **Março/2006**, já reajustado. Portanto os empregados **das categorias acima**, deverão receber o salário do mês de **Maio** já reajustado e ainda as diferenças de **Março e Abril de 2007**.

**Veja abaixo como ficam os pisos a partir de 1º de março de 2007:**

Admissional válido por 90 dias		Para Empregados com mais de 90 dias	
FIXO	R\$ 431,00	FIXO	R\$ 487,00
COMISSIONADO	R\$ 453,00	COMISSIONADO	R\$ 538,00
BOY	R\$ 380,00	BOY	R\$ 380,00

**Veja abaixo como ficou a Tabela de Proporcionalidade:**

Mês	Índice	Mês	Índice	Mês	Índice	Mês	Índice
MAR/2006	4,40%	JUN/2006	3,65%	SET/2006	3,62%	DEZ/2006	2,17%
ABR/2006	4,00%	JUL/2006	3,65%	OUT/2006	3,38%	JAN/2007	1,28%
MAI/2006	3,88%	AGO/2006	3,62%	NOV/2006	2,76%	FEV/2007	0,59%

Nas negociações ficou mantido todas as cláusulas sociais da convenção passada ou seja da Convenção de Março 2006. Veja a seguir o resumo de algumas delas:

**Manutenção da Quebra de Caixa:** 10% sobre o salário dos comerciários que trabalham com numerários a título de quebra de caixa.

**Manutenção do Quinquênio:** 6% a cada 5 (cinco) anos de trabalho para o mesmo empregador a título de quinquênio. Sobre qualquer forma de remuneração inclusive variável.

**Manutenção do Prêmio pelo dia do Comerciário, Só para Atacadista de Álcool e Bebidas em Geral:** Todos os comerciários que trabalharem no mês de outubro/2007, receberão um prêmio no valor de 1 dia de salário pelo dia do comerciário (30 de outubro).

**Manutenção do Auxílio Creche:** Toda mãe comerciarista com filho menor de 6 anos tem direito a receber 10% do piso normativo da categoria a título de auxílio creche para cada filho menor de 6 anos independentemente de qualquer comprovação de despesas.

**A Cláusula do desconto Assistencial, também foi mantida com o mesmo percentual e meses de desconto, ou seja: 01 dia da remuneração do mês de maio de 2007, que deverão ser repassados ao Sindicato até o dia 07 de junho de 2007 e 01 dia da remuneração do mês de julho de 2007, que deverão ser repassados ao Sindicato até o dia 08 de agosto de 2007.**

**OBS:** Queremos lembrar aos responsáveis pelo recolhimento do Imposto Sindical e da Contribuição Assistencial, que após efetuado o recolhimento das contribuições acima citadas, os mesmos deverão enviar ao Sindicato dos Empregados cópia das guias, acompanhada da relação dos empregados, no prazo de vinte dias após o pagamento.

Canoas, Maio de 2007.

Antonio Fellini  
Presidente